



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 030/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º**– Designar os servidores do Departamento de Imprensa/Comunicação: Ângelo Roncalli e Júlio Cesar Anselmo para acompanharem a regulagem dos microfones do Plenário da Câmara Municipal que será feita pela empresa Convicsom, no dia 08/02/2021 das 8h às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de fevereiro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA

Presidente